

# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMINIO PROCON MARACANAÚ

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2503056400100007301

Ao representante legal de:

**DADOS DO FORNECEDOR** 

Razão Social: SOLAR MAGAZINE LTDA

Nome Fantasia: Solar

PF/CNPJ: 23.708.712/0017-22

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - nº263A - Jereissati I - Maracanaú -

CE - 61900-225

Telefone Institucional: (85) 3387-1650

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracai aú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágra c 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 06/05/2025 às 09:45 horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA - CNPJ/CPF: 023.526.793-70

Endereço: Rua 58 - 431 - Prefeito José Walter - Fortaleza - CE - 60750-720

**Telefone:** (85) 98735-3058

E-mail: MFRANCIANE1916@GMAIL.COM

Procurador(a): - CPF:

Telefone: E-mail:

#### FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a parte consumidora que, no dia 08 de julho de 2024, realizou, junto à loja Solar Móveis e Eletros LTDA, a compra de um roupeiro Caemmun Romanus Lux no valor de R\$ 1.899,00 (mil oitocentos e noventa e nove reais), sendo que pagou R\$ 500,00 (quinhentos reais) em espécie e o restante de R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais) foi pago no cartão de débito. A



NDE MAR

## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

consumidora relata que a porta do móvel sai dos trilhos, motivo pelo qual entrou em contato com a loja, que encaminhou um montador à sua residência para realizar o conserto. No entanto, posteriormente, o problema voltou a ocorrer, e a base do guarda-roupa chegou a afundar. Diante disso, solicitou novamente a visita do montador, que compareceu ao local mais uma vez.

A consumidora informa que a montagem foi mal feita, pois, pouco tempo depois, os problemas retornaram, tanto nas portas quanto na base, além de outras questões, como a ausência das rodinhas. No mês de janeiro de 2025, a consumidora solicitou as rodinhas, sendo informado um prazo de um mês para a entrega, porém, até a presente data, não obteve respostas. Por esse motivo, compareceu à sede deste órgão para buscar a solução do problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto a consumidora requer, a devolução do produto, ou a troca do produto.

Maracanaú/CE, 09 de Abril de 2025.

#### Daniela Pinheiro Bezerra de Farias DIRETORA EXECUTIVA PROCON - MARACANAÚ

| Recebido por (assinatura):                 |  |
|--|--|
| Nome do funcionário/responsável (legível): |  |